

EDITAL UESC Nº 91/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Planejamento de Cidades, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período	10 de julho a 09 de agosto de 2019
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – Térreo
Clientela	Portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, ou concluintes de cursos de graduação, de duração plena.
Documentos	a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I); b) Currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente comprovado (últimos 5 anos), conforme itens listados no Anexo II. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo; c) Cópia do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão/declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte de curso até a data da efetivação da matrícula, emitida pela instituição de ensino superior de origem; d) Fotocópia de documento oficial com foto e do título de eleitor.

- 1.1 O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato em qualquer das etapas do processo de seleção.
- 1.2 Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e o currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente comprovado (dos últimos 5 anos), conforme itens listados no Anexo II.
- 1.3 Os documentos comprobatórios devem estar encadernados em um único volume (em espiral) contendo, nessa ordem, o formulário de inscrição, as cópias dos documentos e o currículo comprovado.
- 1.4 As comprovações do currículo devem ser apresentadas na mesma sequência das informações dispostas no currículo Lattes.
- 1.5 A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará na não homologação da inscrição.
- 1.6 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até 16/08/2019, no site da UESC e no mural do Departamento de Ciências Econômicas.
- 1.7 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (com data de postagem até o dia 09 de agosto de 2019). Toda a documentação necessária deve ser entregue no momento da inscrição e encaminhadas ao PROTOCOLO GERAL – Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Jorge Amado, km16, CP.110, Ilhéus-BA, Cep: 45662-000, com indicação do envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES”.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

- 1.8** A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez.
- 1.9** Os documentos dos alunos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Coordenação do curso, até dia 31/01/2020, após o qual serão incinerados.

2. DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão selecionados por Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do curso. O processo de seleção ocorrerá no período de **10 de julho a 06 de setembro de 2019**, e constará de **3 (três) etapas**, a saber:

- 2.1** **1ª etapa** - eliminatória – homologação das inscrições.
- 2.2** **2ª etapa** – classificatória: entrevista individual. Será atribuída à entrevista individual nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 2.2.1** Todos os candidatos deverão estar presentes para a chamada quinze minutos antes da hora/dia marcado para a sua entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo, pois, havendo ausência de algum candidato, o subsequente será chamado, não sendo entrevistado posteriormente o candidato ausente.
- 2.2.2** A depender da quantidade de candidatos, o período determinado para entrevistas poderá ser ampliado.
- 2.3** **3ª etapa** – classificatória: análise do currículo (Lattes).
Será atribuída ao currículo apresentado e comprovado devidamente comprovado (últimos 5 anos), nota de 0 (zero) a 10 (dez) conforme barema (Anexo II).
- 2.4** A nota final, para efeito de classificação dos aprovados, será obtida através da média aritmética, igual ou superior a 6,0 (seis), considerando as notas nas etapas 2 e 3.
- 2.5** A classificação dar-se-á por ordem decrescente de Nota Final e, dentre os aprovados, serão convocados 30 (trinta) candidatos.
- 2.6** Na hipótese de empate, o desempate se dará, primeiramente, pela maior nota na avaliação da entrevista (2ª etapa) e, persistindo o empate, será considerado, prioritário, o candidato com maior nota no currículo (3ª etapa). Ainda persistindo o empate, será considerado o candidato com maior idade.
- 2.7** Todo o processo de seleção ocorrerá no Pavilhão Pedro Calmon, 1º. Andar, Departamento de Ciências Econômicas.
- 2.8** Todos os resultados serão afixados no Mural do Departamento de Ciências Econômicas – DCEC e divulgados no site da UESC (www.uesc.br).
- 2.9** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para interpor recurso, via protocolo.

3. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	10 de julho a 09 de agosto de 2019
------------	------------------------------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 16 de agosto de 2019
ENTREVISTA	21, 22, 23 e 24 de agosto de 2019
RESULTADO FINAL	Até 06 de setembro de 2019

4. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os candidatos terão o prazo máximo de um (1) dia útil para interpor recurso sobre a mesma, via protocolo.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, pessoalmente ou através de procuração pública, conforme descrição;

PERÍODO	A ser divulgado em conjunto com o resultado final
LOCAL	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa
HORARIO	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas
DOCUMENTOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Cópia autenticada do histórico acadêmico de graduação 3. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno. 4. 02 fotos 3 x 4, recente; 5. Fotocópia do CPF e da certidão de nascimento ou casamento.
IMPORTANTE	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de classificados.

6. DO CURSO:

- O curso contará com o total de 390 horas e 23 (vinte e três) créditos.
- O curso funcionará em regime de aulas presenciais, com a oferta, preferencialmente, de disciplinas às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (durante o dia), conforme cronogramas estabelecidos por semestre letivo.
- O discente deverá integralizar a carga horária de 390 e horas e 23 créditos, cumprindo 11 disciplinas obrigatórias e 2 optativas, distribuídas em atividades teóricas e práticas, no decorrer de 18 meses, com produção e entrega de trabalho de final de curso - artigo.
- Deverá o aluno efetuar a matrícula no início de cada semestre letivo.

6.1 Dos Certificados:

Fará jus ao certificado de Especialista o aluno que completar a carga horária total do curso e obtiver aproveitamento de 7,0 (sete) ou mais e frequência de, no mínimo 75% em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho final. O trabalho final aprovado deverá ser homologado pelo Colegiado conforme Artigo n.87 da Resolução CONSU-UESC Nº 01/2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

7. DAS VAGAS: 30 (trinta)

Serão destinadas vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional, no percentual de 10% (dez por cento), o equivalente a 3 (três) vagas. Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelo curso, estas, a critério do Colegiado do curso, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e não convocados na lista de excedentes nas demais vagas, conforme disposto nos Artigos n.95 e n.96 da Resolução UESC-CONSU Nº 01/2018.

INÍCIO DAS AULAS: outubro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º91/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (por extenso):					
Requer sua INSCRIÇÃO para o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento de Cidades , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:					
RG:		Data de emissão:		Org. Emissor/UF:	
CIC/CPF:		Data nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Estado Civil:		Sexo:	
Título de Eleitor:			Seção:		Zona:
Cônjuge:					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Endereço Residencial:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD			e-mail:		Fax:
Pessoa para contato urgente (fone):					
Possui Vínculo Empregatício? SIM [] NÃO []			Empresa / Instituição:		
Candidata-se a vaga institucional da UESC?			SIM []		NÃO []
Curso de Graduação (Área):					
Instituição:			UF:	País:	Ano de Conclusão:
<p>_____</p> <p><i>Assinatura</i></p> <p>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2019</p>					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

**ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 91/2019
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2019

Ass./Carimbo do Protocolo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N. 91/2019

BAREMA - ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	Unid	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS, TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CURSOS (totalizando o máximo de 5,00 pontos)			
Participação em evento científico (apresentando trabalho)	Und	0,30	1,50
Resumo publicado em anais de evento científico	Und	0,20	1,00
Artigo completo publicado em anais de evento científico ou em periódicos e revistas especializados (publicado ou no prelo)	Und	0,50	2,50
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	Ano	0,50	2,50
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como colaborador, ou bolsista ou voluntário	Ano	0,25	1,25
Curso ou palestras ministrado /treinamento com carga horária máxima de 8 (oito) horas	Unid	0,30	1,50
Cursos ministrados com carga horária superior a 8 (oito) horas	Und	0,40	2,00
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária mínima de até 8 (oito) horas	Und	0,10	0,50
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária de 9 a 20 (nove a vinte) horas	Und	0,20	1,00
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária maior do que 20(vinte) horas	Und	0,30	1,50
Coordenação ou organização de eventos técnico-científicos	Und	0,25	1,25
Monitoria em eventos	Und	0,10	0,50
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Totalizando máximo de 5,00 pontos)			
Experiência profissional – planejamento de cidades – gestão pública	Ano	0,80	4,00
Experiência profissional – gestão pública	Ano	0,70	3,50
Experiência profissional – planejamento de cidades – condição de consultor ou funcionário	Ano	0,60	3,00
Experiência profissional em cargos de chefia/gerência/direção em outras áreas	Ano	0,40	2,00
Docência no ensino básico (fundamental e médio)	Ano	0,30	1,50
Docência no ensino superior	Ano	0,40	2,00
Estágio Profissional - nível 2º grau	Ano	0,10	0,50
Estágio Profissional – nível superior	Ano	0,20	1,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br